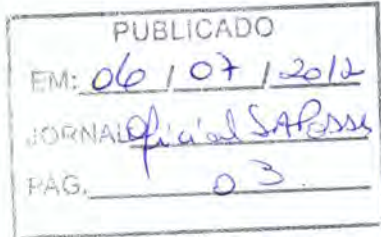




Decreto nº 2834

,de 28 de junho de 2012

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a acrescentar Crédito Suplementar Adicional em função de convênio e dá outras providências.



NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o presente decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no orçamento de 2012 Crédito Suplementar Adicional em função de convênio, com o Fundo Nacional de Assistência Social Fundo a Fundo - FNAS, junto ao Fundo Nacional de Assistência Social para utilização de recursos do IGD-SUAS:

Parágrafo Único – A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.10 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2.069 – Manutenção do IGD SUAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 28 de junho de 2012.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete